



Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de
Serviços de Saúde do Estado do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2017

Circular n.º: 63/2017

Prezados Diretores,

Estamos enviando em anexo, a íntegra da legislação relacionada abaixo, para seu conhecimento e divulgação.

1 – Portaria MS / SAS N° 1.474, de 8 de setembro de 2017, publicada no DOU N° 183, de 22 de setembro de 2017, seção 1, página 78.

- Inclui e altera procedimento na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais do SUS.

Atenciosamente,

Armando Carvalho Amaral

Presidente da FEHERJ